



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3492/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LAVI ENGENHARIA LTDA, a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de MIRANDA/MS, numa área de 862,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
20°20'39,966''S/56°13'20,085''W; 20°19'13,260''S/56°13'20,085''W; 20°19'13,260''S/56°15'11,647''W; 20°20'13,610''S/56°15'11,647''W; 20°20'39,966''S/56°15'11,647''W; 20°20'39,966''S/56°13'20,085''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 59**

**Em 29/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 868.036/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



5506D965-DCC04F32-828F64E8-715EE1DF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 60

Em 29/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3493/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOÃO JOSÉ FILHO, a pesquisar CASCALHO, ARGILA, QUARTZO no(s) Município(s) de APARECIDA DO TABOADO/MS, numa área de 559,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°04'32,453''S/51°04'00,796''W;20°05'17,371''S/51°04'00,796''W;20°05'17,371''S/51°04'13,516''W;20°04'51,691''S/51°04'13,516''W;20°04'51,691''S/51°04'10,079''W;20°04'50,878''S/51°04'10,079''W;20°04'50,878''S/51°04'08,358''W;20°04'49,252''S/51°04'08,358''W;20°04'49,252''S/51°04'06,638''W;20°04'46,813''S/51°04'06,638''W;20°04'46,813''S/51°04'03,196''W;20°04'40,310''S/51°04'03,196''W;20°04'40,310''S/51°04'08,358''W;20°04'38,684''S/51°04'08,358''W;20°04'38,683''S/51°04'27,289''W;20°04'39,496''S/51°04'27,289''W;20°04'39,496''S/51°04'29,009''W;20°04'42,748''S/51°04'29,010''W;20°04'42,748''S/51°04'26,428''W;20°04'44,374''S/51°04'26,428''W;20°04'44,374''S/51°04'24,707''W;20°04'45,187''S/51°04'24,707''W;20°04'45,187''S/51°04'22,986''W;20°04'46,813''S/51°04'22,986''W;20°04'46,813''S/51°04'21,265''W;20°04'48,439''S/51°04'21,266''W;20°04'48,439''S/51°04'19,545''W;20°04'50,065''S/51°04'19,545''W;20°04'50,065''S/51°04'16,963''W;20°04'51,691''S/51°04'16,963''W;20°04'51,691''S/51°04'13,526''W;20°05'17,371''S/51°04'13,526''W;20°05'17,371''S/51°04'21,448''W;20°05'21,273''S/51°04'21,448''W;20°05'21,273''S/51°04'40,500''W;20°05'21,261''S/51°04'40,500''W;20°05'21,261''S/51°04'39,140''W;20°05'20,361''S/51°04'39,140''W;20°05'20,361''S/51°04'36,660''W;20°05'19,091''S/51°04'36,660''W;20°05'19,091''S/51°04'32,920''W;20°05'19,091''S/51°04'25,815''W;20°05'17,531''S/51°04'25,815''W;20°05'17,531''S/51°04'22,985''W;20°05'09,461''S/51°04'22,985''W;20°05'09,461''S/51°04'27,520''W;20°05'08,861''S/51°04'27,520''W;20°05'08,861''S/51°04'32,920''W;20°05'07,161''S/51°04'32,920''W;20°05'07,161''S/51°04'32,920''W;

Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 61

Em 29/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SBM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 19/05/2021**  
**Rel. 234/2021-SEDE-MS**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

°04'37,190''W;20°05'06,121''S/51°04'37,190''W;20°05'06,121''S  
/51°04'43,070''W;20°05'08,991''S/51°04'43,070''W;20°05'08,991  
''S/51°04'42,720''W;20°05'13,131''S/51°04'42,720''W;20°05'13,  
131''S/51°04'42,370''W;20°05'16,631''S/51°04'42,370''W;20°05'  
16,631''S/51°04'41,870''W;20°05'21,261''S/51°04'41,870''W;20°  
05'21,261''S/51°04'40,510''W;20°05'21,273''S/51°04'40,510''W;  
20°05'21,273''S/51°04'41,917''W;20°05'26,152''S/51°04'41,917'  
'W;20°05'26,152''S/51°04'48,726''W;20°05'32,415''S/51°04'48,7  
26''W;20°05'32,415''S/51°05'01,945''W;20°05'35,510''S/51°05'0  
1,945''W;20°05'35,510''S/51°05'17,134''W;20°05'51,976''S/51°  
5'17,134''W;20°05'51,976''S/51°05'20,852''W;20°05'51,843''S/5  
1°05'20,852''W;20°05'51,843''S/51°05'25,365''W;20°05'51,976''  
S/51°05'25,365''W;20°05'51,976''S/51°05'27,750''W;20°06'04,03  
0''S/51°05'27,750''W;20°06'04,030''S/51°05'58,579''W;20°05'41  
,584''S/51°05'58,579''W;20°05'41,584''S/51°05'31,406''W;20°04  
'50,527''S/51°05'31,406''W;20°04'50,527''S/51°05'18,018''W;20  
°04'52,347''S/51°05'18,018''W;20°04'52,347''S/51°05'15,264''W  
;20°04'53,973''S/51°05'15,264''W;20°04'53,973''S/51°05'13,543  
'W;20°04'54,948''S/51°05'13,543''W;20°04'54,948''S/51°05'11,  
822''W;20°04'55,924''S/51°05'11,822''W;20°04'55,924''S/51°05'  
09,069''W;20°04'54,623''S/51°05'09,069''W;20°04'54,623''S/51°  
05'07,003''W;20°04'52,672''S/51°05'07,003''W;20°04'52,672''S/  
51°05'05,627''W;20°04'51,046''S/51°05'05,627''W;20°04'51,046'  
'S/51°05'02,185''W;20°04'50,070''S/51°05'02,185''W;20°04'50,0  
70''S/51°05'00,464''W;20°04'48,770''S/51°05'00,464''W;20°04'4  
8,770''S/51°04'55,301''W;20°04'46,818''S/51°04'55,301''W;20°0  
4'46,818''S/51°04'51,859''W;20°04'45,192''S/51°04'51,859''W;2  
0°04'45,192''S/51°04'48,418''W;20°04'43,566''S/51°04'48,418''  
W;20°04'43,566''S/51°04'46,697''W;20°04'41,940''S/51°04'46,69  
7''W;20°04'41,940''S/51°04'48,073''W;20°04'39,339''S/51°04'48  
,073''W;20°04'39,339''S/51°04'49,450''W;20°04'37,348''S/51°04  
'49,450''W;20°04'37,348''S/51°04'04,803''W;20°04'23,240''S/51  
°04'04,803''W;20°04'23,240''S/51°03'37,311''W;20°04'09,205''S  
/51°03'37,311''W;20°04'09,205''S/51°03'19,675''W;20°03'15,048  
'S/51°03'19,675''W;20°03'15,048''S/51°02'46,834''W;20°03'48,  
843''S/51°02'46,834''W;20°03'48,843''S/51°03'16,924''W;20°04'  
32,453''S/51°03'16,924''W;20°04'32,453''S/51°04'00,796''W, em  
SIRGAS2000.

**Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 62**

**Em 29/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 868.131/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0C1C885A-37924B5B-BEB95B09-0383F120

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 63

Em 29/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3494/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LAVI ENGENHARIA LTDA, a pesquisar OURO, BASALTO no(s) Município(s) de ANASTÁCIO/MS, numa área de 1.872,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'30,461''S/56°05'27,885''W; 20°38'13,220''S/56°05'27,885''W; 20°38'13,220''S/56°07'14,558''W; 20°41'30,461''S/56°07'14,558''W; 20°41'30,461''S/56°05'27,885''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 868.034/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 64**

**Em 29/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



53DC3FEA-43F9460F-BEAAE810-78CE51DD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 65

Em 29/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3495/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COSIPRES INDUSTRIA E COMERCIO SIDERURGICO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PEDRO GOMES/MS, numa área de 1.947,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

18°03'32,000''S/54°39'49,000''W;18°03'32,000''S/54°37'43,000' 'W;18°06'23,000''S/54°37'43,000''W;18°06'23,000''S/54°39'49,0 00''W;18°03'32,000''S/54°39'49,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 66**

**Em 29/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 19/05/2021  
Rel. 234/2021-SEDE-MS  
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 868.039/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



23B3D2C8-C3E1470A-AB62744A-B3D79DCC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2654 Fls. 67

Em 29/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM